DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11
Extrato	11
Homologação / Adjudicação	11
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | Decretos

Decreto nº. 8.721, de 27 de setembro de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003445-76.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA**, Diretor da Corporação Musical, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "11" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003487-28.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **DORIVALDO REZENO DA SILVA**, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "10" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003443-09.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ELISABETE GOBI ZAGOLIN**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "09" para a referência "11", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003439-69.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA**, Coordenador CRAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de abril de 2012, da referência "06" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003485-58.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ROMILDA FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA**, Auxiliar de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de maio de 2020, da referência "10" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003259-53.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **FERNANDA SILVA SABADINI**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de dezembro de 2016, da referência "00" para a referência "01", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003231-85.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de dezembro de 2016, da referência "00" para a referência "01", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	**EDIVALDO FRANCISCO DE PAULA**	**24/08/1987**	**Referência "14"**
2.	**DORIVALDO REZENO DA SILVA**	**28/04/1986**	**Referência "13"**
3.	**ELISABETE GOBI ZAGOLIN**	**01/02/1991**	**Referência "11"**
4.	**MARIA APARECIDA PIETROBOM MARTHA**	**01/04/1987**	**Referência "09"**
5.	**ROMILDA FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA**	**22/05/1990**	**Referência "15"**
6.	**FERNANDA SILVA SABADINI**	**19/12/2011**	**Referência "01"**
7.	**PATRICIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**	**19/12/2011**	**Referência "01"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 27 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.740, de 04 de outubro de 2021.

Que altera o Decreto Municipal nº. 8.652, de 11 de agosto de 2021, retificando o enquadramento funcional de Milton Tadeu Petrucci.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 165/2021, de 28/09/2021, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco no Decreto nº. 8.652, de 11/08/2021, referente ao reenquadramento funcional de Milton Tadeu Petrucci da referência "09" para a referência "15".

DECRETO:

Art. 1.º Fica retificado o enquadramento funcional de Milton Tadeu Petrucci, editado no Decreto nº 8.652, de 11 de agosto de 2021, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
MILTON TADEU PETRUCCI VOLPIANI	**13/10/1987**	**Referência "15"**

Leia-se:

Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
MILTON TADEU PETRUCCI VOLPIANI	**13/10/1987**	**Referência "11"**

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.742, de 04 de outubro de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003698-64.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **ALCIRO PAVANELLI**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de março de 2021, da referência "09" para a referência "15", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **ANDRÉ DOMINGUES SANCHES PEREIRA**, Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "04" para a referência "06", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**, Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de agosto de 2018, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **JACOB MODOLO ZANONI JUNIOR**, Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "04" para a referência "06", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA**, Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do

Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2018, da referência "03" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **KARINA JORGE DE OLIVEIRA SPOSO**, Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "04" para a referência "06", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003645-83.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARLI SOARES MARIA FARINELLI**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "09" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003616-33.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **MARTA REGINA ROBIATI**, Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "08" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003735-91.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ROSANA MORAES PIVOTO**, Auxiliar de Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "04" para a referência "06", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	**ALCIRO PAVANELLI**	**11/03/1991**	**Referência "15"**
2.	**ANDRÉ DOMINGUES SANCHES PEREIRA**	**06/08/2007**	**Referência "06"**
3.	**BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO**	**04/08/2008**	**Referência "05"**
4.	**JACOB MODOLO ZANONI JUNIOR**	**13/08/2007**	**Referência "06"**
5.	**JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA**	**06/02/2008**	**Referência "05"**
6.	**KARINA JORGE DE OLIVEIRA SPOSO**	**06/08/2007**	**Referência "06"**
7.	**MARLI SOARES MARIA FARINELLI**	**17/10/1991**	**Referência "14"**
8.	**MARTA REGINA ROBIATI**	**19/09/1990**	**Referência "13"**
9.	**ROSANA MORAES PIVOTO**	**03/09/2007**	**Referência "06"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 04 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.760, de 05 de outubro de 2021.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 8.705, de 16 de setembro de 2021, para o seguinte cargo:

II – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
12º	014832	LEANDRO DE LIMA GONZALEZ	60,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.761, de 05 de outubro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 9º convocado através do Decreto nº. 8.705 de 16/09/2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro, a saber**:**

I – ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
10º	012085	MARIANA MITIKO WATANABE DA SILVA	21,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DA DECISÃO DOS RECURSOS

Tomada de Preços n° 10/2.021. Processo n° 124/2.021. OBJETO:- "Visa-se à contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico, Guias, Sarjetas, Sarjetões e Passeio em Vias Públicas, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso, Memória de Cálculo, Relação dos Logradouros/Serviços Beneficiados, Projetos e o Convênio nº 100353/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00342-DM e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". ASSUNTO - Decisão dos Recursos Administrativos interpostos perante à Tomada de Preços nº 10/2.021 - Processo nº 124/2.021. A Prefeitura do Município de Jales - SP, por meio da Presidente da CPL, vem por meio deste INTIMAR às licitantes da decisão, referente aos recursos interpostos pelas empresas NOROMIX CONCRETO S/A., e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., prolatada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que segue nos seguintes Termos: "Assim Sendo, DECIDO:
I - Conhecer os recursos interpostos pelas empresas NOROMIX CONCRETO S/A., e CONPAV - SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA., para no seu mérito, julgá-los IMPROCEDENTES, NEGANDO-LHES PROVIMENTO, mantendo-as INABILITADAS, junto à Tomada de Preços nº 10/2.021. II - Dê-se ciência à todas as licitantes participantes, por meio de e-mail. III - Publique-se no DOE e DOM". Jales - SP, 04 de outubro de 2.021. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente CPL.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. VALOR: R$ 377.341,39 Global. ASSINATURA: 04/10/2.021. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 44,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CMIL nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2.021 - Processo nº 114/2.021. VIGÊNCIA: Até 27 de dezembro de 2.021, data que expirará o Convênio CMIL nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021. Jales - SP, 04 de outubro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº 09/2.021. OBJETO: "Contratação de empresa especializada, para construção de Ponte de Concreto Armado, com dimensões de 11,00m x 8,40m x 44,00m, na Rua 19, que liga os Bairros São Judas Tadeu e Jardim do Bosque, sobre o Córrego Tamboril, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Projeto e o Convênio CMIL nº 014/630/2.021 - Processo C MIL nº 572.244/2.021 e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado". Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 09/2.021, tipo menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., CNPJ. (MF) nº 34.283.979/0001-74. Jales - SP, em 01 de outubro de 2.021. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE

Jales/SP, 04 de outubro de 2021

Ofício 204/2021

Assunto: Edital nº01/2021

Interessado: Inscritos no Edital nº01/2021.

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – **EDITAL Nº 01/2021 - AUXÍLIO PARA MOSTRAS / FESTIVAIS / EVENTOS CULTURAIS E CRIATIVOS-LEI ALDIR BLANC.**

Nome do Proponente	CNPJ	Nome do Projeto
André Luis Gandolfo Duran-Eireli	20.188.394/0001-60	FESTIVAL CONTAR E CANTAR
Ayla Maria Limeira Zavatti-ME	42.245.228/0001-91	IV MOSTRA DE DANÇA: RECOMEÇO
Eccart-Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte	13.693.731/0001-01	SARAU NO PONTO
Edem-Escola Dinâmica de Educação Musical S/C Ltda	51.853.364/0001-55	GRANDES COMPOSITORES
Emerson Silva Lourenço Ferreira	257.868.608-41	BASS COVER ON LINE
Jeferson Luis Bergamo	18.522.073/0001-09	4º FESTIVAL NEW STYLE
Willian dos Santos Milare-ME	34.256.787/0001-79	FESTIVAL MOCAP- MOSTRA DA CANÇÃO POPULAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E JUVENTUDE

Jales/SP, 04 de outubro de 2021

Ofício 205/2021

Assunto: Edital nº02/2021

Interessado: Inscritos no Edital nº02/2021.

COMUNICADO DA LISTA DE PROJETOS INSCRITOS – **EDITAL Nº 02/2021 – CONCURSO - "PRÊMIO ALDIR BLANC-JALES"**

Nome do Proponente	CPF	Nome do Projeto
André Luis Gandolfo	405.615.818-51	André Gandolfo-Piano e voz ao vivo
Ayla Maria Limeira Zavatti	360.749.828-80	Ballet Clássico-Realizando Sonhos
Ayla Maria Limeira Zavatti	360.749.828-80	Voe Comigo-Oficina de Tecido Acrobático
Barbara Diana da Costa	403.491.518-81	Apresentação e Workshop de aéreos circenses(tecido acrobático, Lira Americana, Faixa aérea e Polidance)
Bruna Abigail Pereira de Castro	431.240.138-16	Via Crucis
Bruno Benício Grangeiro Bastos	503.639.628-67	Ciranda do Afeto
Clayton Edson Campos	181.541.378-60	Espetáculo Auto da Camisinha-15 anos de Trajetória
Clayton Edson Campos	181.541.378-60	Diálogos-Produção Teatral no Interior
Douglas Pereira dos Santos	456.349.268-07	Douglas Pereira
Edilson Elias de Oliveira	219.263.908-22	Oficina Semeando o Grafitti
Emerson de Brito Silva	080.825.928-85	O Samba e suas Vertentes
Emerson Luis Botton	102.814.628-01	Live Musical
Emerson Silva Lourenço Ferreira	257.868.608-41	Apresentação On line de contrabaixo
Fernanda Barboza Burilli	381.442.368-23	MPB com Pimenta
Fernanda Barboza Burilli	381.442.368-23	Oficina:Princípios da Voz Artistica
Giana Rodrigues Silva de Souza	220.845.118-01	Grandes Compositores
Gilberto Antonio Angeluci Junior	419.741.401-30	E-book Introdução ao Portifólio Digital
Gilberto Antonio Angeluci Junior	419.741.401-30	Empreendedores Culturais e a Mídia Digital
Higor Mariano Arco	418.097.948-97	Entre Prosas-A Arte e a Luta Antirracista
Higor Mariano Arcos	418.097.948-97	Meu Quarto Minha Inocência
Jeferson Luis Bergamo	316.549.538-09	Exposição Fotográfica Diafragmas

João Marcos Silva Fonseca	401.131.968-65	Live Musical
João Marcos Silva Fonseca	401.131.968-65	Live Musical
João Vitor Rodrigues dos Anjos	435.709.598-05	Jales: Cultura Viva
João Vitor Rodrigues dos Anjos	435.709.598-05	Rotina de Gravação de Vídeos para Mídias Sociais.
Jocimar dos Santos	225.084.408-92	Live Som de Barzinho
José Vitorino de Souza	080.826.198-30	Reflexões: A Pandemia Acabou, e agora?
Juliana Silveira Polloto	497.965.798-20	Amarelo: O que há por trás do prisma.
Juliana Silveira Polloto	497.965.798-20	Dançando com História
Kátia Aparecida Constantino da Silva Campos	225.162.228-40	Tecendo a Rede-Contação de Histórias Africanas
Kátia Aparecida Constantino da Silva Campos	225.162.228-40	Oficina de Artesanato
Lailson Moreira Martins	219.476.028-88	Live
Layza Eduarda da Silva Sinigalia	452.676.248-29	Vídeo Dança Traumas
Leonardo Fernando de Lima Oliveira	498.766.598-04	Workshop de maquiagem artística-Tema: Alice no País das Maravilhas.
Leonardo Fernando de Lima Oliveira	498.766.598-04	A Dança e Suas Narrativas
Letícia Lopes Perfetto	433.399.238-92	Oficina de Teatro para Crianças.
Lilá Isabela Furlan Batista	407.833.448-21	Oficina de Roteiro para Cinema
Lilá Isabela Furlan Batista	407.833.448-21	Finalização do Curta-Metragem Querida Clara
Lucas Antonio Garcia Pitondo	444.702.608-27	Live Show
Lucas Antonio Garcia Pitondo	444.702.608-27	Live Show
Lucimara Mazuchi Torquato	313.597.008-62	Oficina de Danças Rítmicas
Mariana Colombo de Leão	430.310.368-32	Paper Clay: Produção Caseira
Mariana Colombo de Leão	430.310.368-32	Casa de fada: escultura com paper clay
Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira	430.738.508-05	Live Refrão de Bolero
Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira	430.738.508-05	O Som da Memória
Rafael Nunes Coelho	074.793.026-06	Exibição Curta Metragem – Noite Lunar.
Rafael Nunes Coelho	074.793.026-06	Abertura do Cineclube Jales.
Rafaela Samartino Herran	368.322.648-01	Performace Sementes de Gaia
Rafaela Samartino Herran	368.322.648-01	Oficina de Teatro-O Corpo Consciente como espaço para Expressão do Sensível
Renan Diego Aguilera	395.928.418-70	Viola e Saudade
Renuza Dorissote Gonçalves	450.663.098-02	Oficina de Deboches-Brincando com as mãos!
Ronaldo Samartino Herran	364.387.788-93	Apresentação de Materiais e Técnicas de produção de peças Artesanais em Concreto
Simone Regina Parisoto Missio	109.410.468-00	Criando Mandalas
Suéllen Karla Pedro Silva	378.025.558-84	Nosso Burulhinho

Suéllen Karla Pedro Silva	378.025.558-84	Som de Barzinho
Thiago Sanches Bochi	338.035.478-30	Live Especial Born
Túlio Gabriel Rós Marques de Oliveira	473.754.978-93	Live de Game Interativa
Vanderlei Cesar Brandão Junior	420.842.268-80	Aula de Dança Contemporânea
Vanderlei Cesar Brandão Junior	420.842.268-80	Aula de Alongamento
Viviane Patrícia Vieira Ribeiro	275.116.538-98	Vídeo
Waldiria Judith de Freitas Angeluci	049.249.588-24	Ponto Firme
Willian dos Santos Milaré	375.068.328-01	21XX Redux-Magaman Tribute
Willian dos Santos Milaré	375.068.328-01	Home Studio- Como fazer gravações de qualidade com poucos recursos e em casa